

Serra, 14 de junho de 2016

DE: Divisão Legislativa PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo: 3044/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 111/2016

Obriga os empreendedores da construção civil da Cidade da Serra à instalarem nos imóveis com mais de 6 andares construídos a partir da vigência dessa Lei, duas fontes de energia solar e outra energia fornecida pela EDP-Escelsa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Parecer: Ciente

Complemento: Ao Primeiro Secretário, Para conhecimento e inclusão no expediente.

Providências: Para Inclusão no Expediente do Dia

Dayane da Silva de Morais CPF: 147.355.187-03